

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações
Coordenação de Projetos Estratégicos I

TERMO DE REFERÊNCIA - TRANSPORTE DE SERVIDORES
(Processo Administrativo nº 05110.004912/2018-64)

ANEXO C - FUNCIONALIDADES DA APLICAÇÃO *MOBILE* (SOLICITAR, AVALIAR E CONSULTAR HISTÓRICO)

1. O aplicativo mobile da solução tecnológica da CONTRATADA deve contemplar as funcionalidades necessárias para a operação, considerando as seguintes condições básicas:

1.1. SENHA E TELEFONE

a. Cadastramento de senha de acesso à solução tecnológica, com possibilidade de alteração a qualquer momento, inclusive nos casos de esquecimento da senha cadastrada.

1.2. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

a. Solicitação de serviço, com apresentação ao USUÁRIO dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, gerado automaticamente;
- USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;
- endereços de origem e de destino;
- motivo da solicitação;
- distância do percurso estimada, calculada automaticamente considerando os endereços de origem e destino;
- nome, contato e foto (desejável) do motorista;
- placa e modelo do VEÍCULO designado para o atendimento;
- tempo estimado para a chegada do VEÍCULO ao endereço de origem, calculado automaticamente;
- notificação ao usuário via sistema ou SMS da chegada do VEÍCULO ao endereço de origem;
- imagem geoprocessada do percurso do VEÍCULO desde a aceitação da solicitação do serviço até a chegada ao endereço de origem, em tempo real;
- tempo estimado para a chegada do VEÍCULO ao endereço de destino, calculado automaticamente;

b. Cancelamento de solicitação de serviço

1.3. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO

a. Avaliação de atendimento realizado conforme IMR

1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. As funcionalidades acima especificadas devem estar disponíveis a todos perfis de acesso ao sistema.

Brasília/DF, 10 janeiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)
CLAYTON DA COSTA PAIXÃO
Analista da COPE-I

(Assinado eletronicamente)
PEDRO MADER GONÇALVES COUTINHO
Coordenador de Projetos Estratégicos I - COPE I
Substituto

Brasília/DF, 10 janeiro de 2019.

De acordo com o presente Termo de Referência e seus Anexos,

(Assinado eletronicamente)
VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DA COSTA PAIXAO, Analista**, em 10/01/2019, às 16:04.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MADER GONCALVES COUTINHO, Coordenador Substituto**, em 10/01/2019, às 16:07.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **7751925** e o código CRC **9ED3F5A4**.